



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
21-21	FL. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000003	14 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOURENÇO	

23

DELIBERAÇÃO nº 211

VENDA DE TERRENO DA MUNICIPALIDADE

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu SANCIONO a seguinte Deliberação :-


Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a vender o terreno de propriedade da Municipalidade, localizado a rua - Tenente Antônio João destinada á construção de praça pública;

§ Único :- A importância apurada na venda será aplicada, exclusivamente, na aquisição de lotes de terra para a construção da Praça São Geraldo;

Artigo 2º :- A venda citada no artigo 1º desta deliberação, deverá - ser feita mediante concorrência pública;

Artigo 3º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30/6/59


César Cândido Lemos
Prefeito